

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
- Rua Gel. Clementino Coelho, 203 - Centro
Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
PREFEITURA EM 01/09/25

Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 351/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

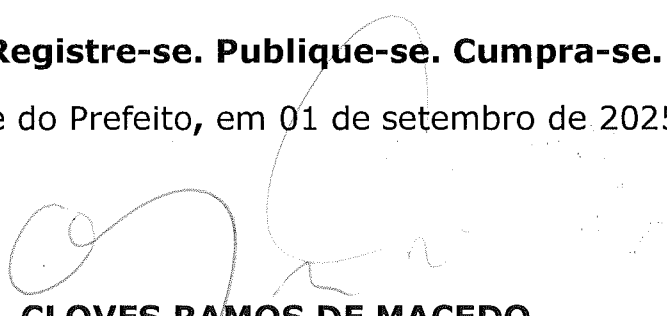
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 01 de setembro de 2025 ao Srº. **BETOZALEM DA SILVA** matrícula 3219-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Agente de Combate a Endemias, portador do CPF (MF) nº 027.410.694-92, e da identidade nº 5.676.526 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 105, Bairro: Centro, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO